



Brasília, 26 de outubro de 2023

SENADO FEDERAL APROVA O PROJETO DE LEI QUE RENOVA E AMPLIA AS COTAS RACIAIS NA EDUCAÇÃO

A FASUBRA Sindical possui 44 anos de lutas em favor da classe trabalhadora do serviço público técnicas e técnico-administrativos em educação nas Instituições Federais de Ensino (IFE). Dentre as pautas, esta Federação tem assumido o compromisso e o protagonismo de atuar no combate ao racismo e à discriminação racial, criando espaços para debates e reflexões, instâncias e encaminhamentos sobre a temática focada no enfrentamento ao racismo institucional. A Federação acompanha a tramitação do PL 5.384/2020 que reformula e amplia a Lei de cotas raciais na educação da rede federal de ensino, que no dia 24 de outubro de 2023, seis dias após ser aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o Senado Federal aprovou o PL em votação simbólica. A proposta revisa e amplia a já conhecida Lei n. 12.711/2012 (a Lei das Cotas Raciais). Esta política foi instituída no ano de 2012 e deveria ter sido revisada até agosto de 2022. Agora o projeto da nova lei propõe que as cotas raciais sejam aprovadas de forma definitiva e com alguns importantes acréscimos, que inclui:

A) Indígenas e quilombolas podem concorrer na reserva de vagas;

B) Foi alterado os critérios socioeconômicos que reduziram a renda per capita familiar do candidato de 1,5 salário-mínimo (hoje R\$ 1.980) para 1 salário-mínimo (hoje R\$ 1.320) e;

C) Há previsão de avaliações das cotas a cada interstício de 10 anos. A relatora do PL na Câmara Federal foi a deputada Dandara (PT-MG) que havia previsto na lei a realização do procedimento de heteroidentificação, cujo objetivo era validar as autodeclarações de pessoa negra (pretos e pardos) dos candidatos, mas necessitou de ser retirado para viabilizar a aprovação. No Senado, o texto esteve sob relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS). Este parlamentar mencionou que espera que a nova lei atenuar a desigualdade social no acesso ao ensino. De acordo com a Agência Senado (2023), se a lei for sancionada pelo presidente Lula, passa a vigorar a partir de 1o de janeiro de 2024.

FIM DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRIGENTES UNIVERSITÁRIOS

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou, na manhã do dia 18 de outubro, o relatório do deputado Patrus Ananias (PT-MG) pela aprovação do projeto de lei 2699/2011, que trata sobre a nomeação de dirigentes das universidades federais. Coordenadores



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

da Direção Nacional da FASUBRA presenciaram este importante momento.

Pelo texto, no lugar da lista tríplice, passarão a ser encaminhados ao Ministério da Educação apenas os nomes do(a) reitor(a) e do(a) vice-reitor(a) eleitos pela comunidade acadêmica. A decisão foi comemorada por reitores e reitoras que acompanhavam a votação na comissão, além dos parlamentares que apoiaram a medida.

A matéria agora segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e, caso seja aprovada também nesta comissão, não precisará ir para votação no plenário da Câmara, pois já tramita em caráter conclusivo.

O projeto de lei

De autoria da deputada federal Maria do Rosário, o PL 255/2019 foi apensado ao PL 4104/2012, e altera os incisos I, V e VI do Art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior, e revoga o Art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, assegurando o cumprimento do inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal, que prevê a gestão democrática do ensino público, e do caput do Art. 207 da CF, que garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades.

Desta maneira, a escolha dos reitores e reitoras se inicia e se conclui dentro das instituições, e não sofrem interferências de agentes externos às universidades que possam não respeitar a comunidade e a autonomia universitária.

No entanto, apesar de reconhecer o avanço com o fim da lista tríplice, a FASUBRA entende que o mesmo segue sendo insuficiente para garantir, de fato, a democratização da escolha dos reitores e diretores de unidades, visto que muitas comunidades universitárias vêm encontrando dificuldades de avançar com a democratização nas Universidades.

Contexto positivo para a Paridade

Segundo a federação, no atual contexto político do país existe espaço para que a FASUBRA reivindique uma democratização estrutural das Instituições Federais de Ensino. Esta pauta está colada com o contexto político nacional, no qual lutamos contra o autoritarismo propagado pela extrema direita no Brasil, via Bolsonaro. A democratização da gestão universitária e da gestão hospitalar, traduzida, prioritariamente, pelas eleições paritárias, com o fim da lista tríplice, pela composição paritária em todos os conselhos superiores e pela possibilidade de os técnico-



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

administrativos em educação serem reitores, se configura como um elemento importante, aliado na luta pela superação da conjuntura conservadora e reacionária no Brasil.

Desta forma, a FASUBRA continua apontando a necessidade da construção de uma articulação nacional em defesa da democracia e da autonomia universitária, orientando sindicatos filiados a pautarem nos Conselhos Superiores notas defendendo que a reformulação da legislação, que trata das escolhas de reitores, garanta como princípio de que as eleições para reitores e diretores de unidades sejam, no mínimo, paritárias.

17º ENCONTRO NACIONAL DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Na quarta-feira, 25 de outubro, pela manhã, aconteceu o 17º Encontro Nacional de Servidores Aposentados e Pensionistas, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. O encontro foi uma realização do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Instituto MOSAP) e contou com a presença da Direção Nacional da FASUBRA.

Considerado um evento de grande relevância para a categoria de aposentados e pensionistas, o encontro teve como objetivo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 555-2006, que versa sobre a retirada da cobrança previdenciária dos aposentados e pensionistas. O evento reuniu cerca de 45 entidades num total de mais de 100 mil filiados – vinculados ao Instituto MOSAP - para debater pautas estratégicas e importantes dos aposentados e pensionistas.

Durante o evento, foi ministrada uma palestra do consultor legislativo e advogado Luiz Alberto dos Santos, autor de um estudo sobre o impacto orçamentário com o fim da contribuição previdenciária, entre outros temas de interesse do segmento.

O encontro também contou com a participação de deputados federais e senadores, da Frente Parlamentar dos Aposentados e Pensionistas, além de representantes sindicais e servidores públicos federais.

II CARTA DE PORTO ALEGRE DO X-FNCIS

Entre os dias 9 e 11 de outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ocorreu o X Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (X FNCIS). Durante o evento, foram abordadas questões importantes, como:

- Propostas governamentais elaboradas e aprovadas pelas entidades FASUBRA, SINASEFE e FORGEPE/ANDIFES.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- Assédio nas universidades e institutos federais.
- Relações de trabalho, carreiras e o Programa de Gestão e Desempenho.

Para acessar o conteúdo da carta na íntegra, acesse o link a seguir: [II CARTA DE PORTO ALEGRE DO X FNCIS](#)

FASUBRA REALIZA CONFERÊNCIA LIVRE VIRTUAL – CONAEE/2024

Na manhã de segunda-feira, 23 de outubro, sob a coordenação de Sandro Pimentel, coordenador de educação da Federação, realizamos, conforme planejado e amplamente divulgado no sítio da FASUBRA, nossa primeira Conferência Livre de Educação, com o objetivo de preparar a categoria dos servidores/as TAE para as etapas municipais, estaduais e nacional da CONAEE/2024. Essas etapas irão preparar e aprovar os pilares centrais e conteúdos de cada um dos 7 eixos que serão debatidos pela sociedade, com vistas a elaboração do PNE - Plano Nacional de Educação, para o próximo decênio 2024/2034.

Várias participações de servidores/as de base e de direção foram registradas em nossa Conferência, a exemplo de representação do Sintfub, Sintest/RN, Sindtifef/Pa, além dos/as dirigentes da Federação. Importa relatar também a participação de Heleno Araújo, que esteve como coordenador do Fórum Nacional de Educação e dirigente da CNTE.

Essa atividade se encontra amparada legalmente no Regimento Geral da CONAEE/2024, que prevê que qualquer instância da sociedade poderá promover Conferências Livres como espaço de mobilização das Etapas Preparatórias, considerando o "Cronograma da CONAEE 2024", sem a eleição de delegados/as.

Essa conferência está sendo chamada como extraordinária, porque na verdade, ocorreu uma no final de 2022, no governo Bolsonaro, mas desde o governo Temer que várias portarias têm mudado o perfil da CONAE, a partir das alterações dos formatos e suas representatividades, chegando ao absurdo de banir, por exemplo, a representação da FASUBRA enquanto organização integrante do FNE, com direito a voz e voto. A conferência de 2022 não foi considerada democrática por muitos participantes, não apenas por ter acontecido de forma 100% virtual, mas por vários problemas de ausências de entidades nacionais importantes, como as entidades que integram o Fórum Nacional Popular de Educação [FNPE]. Outro fator é que o governo passado se negou a arcar com os custos das passagens e hospedagens dos participantes, alegando ausência de orçamento, como também foi uma conferência com baixíssima participação da sociedade, agravada pela falta de democracia e de lisura por ocasião das votações das resoluções. Ante o exposto, a Conferência de 2022 não teve a mínima condição de ser a instância que dispara o trabalho de preparação do próximo Plano Nacional de Educação.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Tudo isso resultou na publicação do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, do governo Lula que convocou, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 28 a 30 de janeiro, com o tema: Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.

A CONAEE/2024 terá como objetivo:

- I - avaliar a execução do PNE vigente;
- II - subsidiar a elaboração do PNE, decênio 2024-2034;
- III - contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais; e
- IV - produzir referências para orientar a formulação e a implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE, decênio 2024-2034.

Nas Etapas Municipais, poderão ser organizadas Conferências Municipais, Intermunicipais (com dois ou mais municípios), Regionais e/ou Territoriais (por macrorregiões de cada estado).

Fica assegurada a participação na CONAEE 2024, no mínimo, de:

- I - 50% de delegados/as eleitos para representar a Educação Básica, totalizando 750 delegados/as;
- II - 30% que representarão a Educação Superior, totalizando 450 delegados/as;
- III - 20% que representarão a Educação Profissional e Tecnológica, totalizando 300 delegados/as.

Nesse caso, serão no mínimo 2.420 (dois mil, quatrocentos e vinte) participantes ao total, quando acrescentamos representantes de centrais sindicais, delegados natos, representantes do poder legislativo, dentre outros.

Lembramos que todas as despesas com a organização da Etapa Nacional da CONAEE 2024, ocorrerão por meio de dotações orçamentárias consignadas ao MEC e/ou, eventualmente, por recursos oriundos de parcerias.

Os/as Delegados/as e expositores/as farão jus ao apoio do MEC em relação às passagens e diárias para participação na CONAEE/2024.

Reforçamos, portanto, a importância dos TAEs buscarem informações nas secretarias municipais e estaduais de educação em seus respectivos Estados, sobre os calendários e locais das suas conferências, pois as etapas municipais já estão ocorrendo dentro deste mês de outubro. Em novembro ocorrem as etapas estaduais e em janeiro a nacional, conforme já mencionado.

Esses são espaços importantíssimos de discussão porque tratarão dos desafios da educação brasileira pelos próximos 10 (dez) anos e como bem sabemos, na política não existem espaços vagos, portanto, se não ocuparmos, outros irão ocupar sem a compreensão da



importância da educação como política duradoura e emancipadora de Estado.

Vale ressaltar que as vagas que são reservadas aos servidores/as TAE públicas, enquanto delegados/as, serão objeto de disputa entre esses próprios servidores nas respectivas etapas, em caso de haver mais inscritos do que vagas disponíveis, conforme Anexo I, do Regimento Geral da CONAEE/2024.

Vamos juntos/as construir a educação que queremos!

CALENDÁRIO	
OUTUBRO	
25 a 21	Rodada de assembleias das Entidades de Base
30 e 31	9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.
NOVEMBRO	
7	Plenária Nacional Unificada Presencial das Entidades do Serviço Público Federal;
7 e 8	Paralisação Nacional convocada pela FASUBRA e Fonasefe com caravanas para Brasília-DF;
8	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sudeste – São Paulo e Rio de Janeiro);
22	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sudeste – Espírito Santo e Minas Gerais);
29	Reunião Virtual do GT de Saúde e Hospitais Universitários (Região Sul).
DEZEMBRO	
7 e 8	Reunião da Direção Nacional da FASUBRA
9 e 10	Plenária Nacional da FASUBRA
11	Conferência Livre da FASUBRA para a CONAEE 2024